



6º ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

Por este instrumento firmado, de um lado o **MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO - RS**, com sede administrativa na Avenida Silva Tavares nº1127, nessa, inscrito no CNPJ nº 92.399.153/0001-71, representado por seu Prefeito Municipal, **Adão Julcemar Altmeyer**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 398.970.100-25 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1029065867 SSP/ PC RS, residente e domiciliado na Rua Gomercindo Saraiva, nº 251, nessa, e de outro lado pela empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CAVALINHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.254.757/0007-90**, representado pelo Sr. **Marcelo Bolis**, inscrito no CPF Nº 936.922.770-91, os quais ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes acima nominadas, em 17 de setembro de 2021, firmaram Ata de Registro de Preços em que a empresa se comprometeu a fornecer combustível Óleo Diesel S10 para o Município, nos termos estabelecido na licitação Pregão Presencial nº 016/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O preço do litro do combustível Óleo Diesel S-10 está estabelecido no item 1 da referida Ata, entretanto, após concessão de reequilíbrio econômico financeiro, o item passa a ter a seguinte redação:

ITEM 2 (Óleo Diesel S10)	LICITANTE	VALOR
1ª colocada	Comércio de Combustíveis Cavalinho Ltda	R\$ 6,65

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais estipulações do instrumento originário, aqui não alteradas, permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA:

A presente alteração é firmada pelas partes, obrigatória a si, seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título, e fica fazendo parte integrante do contrato originário e do aditivo anterior, para que formem um único instrumento, e juntos produzam seus legais e jurídicos efeitos. Declaram os contratantes que nada mais tem a exigir um do outro, até a presente data. Resta, porém, ser cumprido somente o que é ora ajustado.

E, por estarem justos e acordados com o presente, em duas vias de igual teor e forma, assinam, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Saldanha Marinho - RS, 17 de maio de 2022

Município de Saldanha Marinho
Contratante

Comércio de Combustíveis Cavalinho Ltda
Contratada

Testemunhas: